



1
2

Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria

EDITAL 68/ 2018

Maria Evangelina Matos Pereira, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, torna público, que na Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro, realizada no dia 18 de dezembro de 2018 a Assembleia da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO – POR UM PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL

Os órgãos do poder local devem ter a intenção e a capacidade de realizar uma intervenção de proximidade em face dos desafios que as suas terras enfrentam. Tal implica, muitas vezes, ir além do mero cumprimento das suas obrigações formais e legais, e assumir um papel proactivo na defesa das populações e dos territórios e na promoção da qualidade de vida das pessoas.

É fundamental incentivar a atividade económica na Caparica e na Trafaria, apoiando o sector privado na revitalização do tecido económico, em especial no que concerne ao pequeno comércio local. É preciso procurar e desenvolver respostas que, por um lado, respondam às necessidades específicas dos nossos sectores com maior potencial, mas que, por outro lado, também permitam contribuir para a melhoria geral do clima socioeconómico.

Neste contexto, importa explorar um conjunto de medidas que forneçam melhores condições ao comércio local para se renovar e desenvolver, com uma aposta clara nos nossos comerciantes e nos seus talentos e valores. É nesse espírito que o PPD/PSD apresenta um primeiro conjunto de propostas que pretendem dar uma resposta proactiva às necessidades do nosso comércio local, sem que esse esforço de promoção e apoio aos nossos comerciantes deva ficar por aqui.

Assim, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, reunida em Sessão Ordinária a 18 de Dezembro de 2018, delibera:

1. Recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia a criação de um Programa de Promoção do Comércio Local, com especial enfoque em zonas como a Trafaria e o Porto Brandão, que, por um lado, contemple iniciativas de formação e, por outro, de incentivo ao consumo no comércio local (por exemplo, pela oferta de ingressos para eventos culturais aos consumidores do comércio local, mediante mínimos de consumo).
2. Recomendar à Câmara Municipal de Almada que apoie esta iniciativa.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Caparica, 27 de dezembro de 2018

A Presidente


(Maria Evangelina Matos Pereira)